	1 ETIQUETA
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS	
² DATA 07-02-2017	PROPOSIÇÃO rovisória n.º 766, de 4 de janeiro de 2017
AUTOR Dep. Luiz Carlos Hauly – PSDB/PR	
6 1- SUPRESIVA 2- SUBSTITUTIVA 3- X	MODIFICATIVA 4- ADITIVA 9- SUBSTITUTIVO GLOBAL
0 ARTIGO PARÁGRA	FO INCISO ALÍNEA

TEXTO

EMENDA MODIFICATIVA

Propõem-se as seguintes modificações no texto da MP 766, de 2017:

Art. 11. A opção pelo PRT implica na liberação automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações de execução fiscal ou qualquer outra ação judicial.

JUSTIFICAÇÃO

Modificamos o termo "manutenção" para "liberação" gravames decorrentes de arrolamento de bens de medida cautelar fiscal e das garantias prestadas nas ações judiciais, pois tal imposição impossibilita a gestão eficaz do patrimônio do contribuinte, especialmente em momento de crise.

